

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 268/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 230/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/07/2019, AUTO Nº 2018006354.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE.

METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.060/0001-00, com sede na Rua Domiciano Leite de Assis, nº 367, Distrito Industrial Adib Rassi, Cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.680-000, neste ato representado pelo Sr. Tiago Chaud de Paula, inscrito no CPF/MF sob nº 069.189.448-51 de agora em diante denominada de CONTRATADA.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 15/07/2019 – Contrato nº 230/2019 – Pedido de Cotação nº 004/2019, que versa sobre a contratação dos serviços de dosimetria, levantamento radiométrico e memorial descritivo de proteção radiológica, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes, nos autos nº 2018006354.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 230/2019) permanecerão inalterados, ou seja, o valor global, total e estimado anual de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.




II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/07/2021 e findando-se em 14/07/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2018006354, Pedido de Cotação nº 004/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

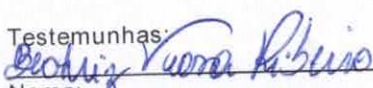
Goiânia/GO, aos 4 dias do mês de Junho de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
TIAGO CHAUD DE PAULA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Luiz Carlos Ribeiro
CPF/MF: 028.317.511-79


Nome: Juliana Prado
CPF/MF: 012.615.711-18

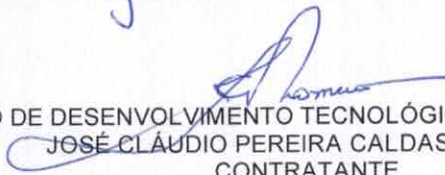
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 267/2021


OBJETO: Contratação dos serviços de dosimetria, com fornecimento de monitoração individual e assessoria em radioproteção, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA PESSOAL	12	R\$6.650,00	R\$ 79.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES R\$ 79.800,00 (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)				
OBS. SERÃO FORNECIDO 06 (SEIS) DOSIMENTROS CONFORME ACORDADO ENTRES AS PARTES				


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

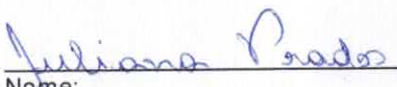
Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.


 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE


 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


 METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
 TIAGO CHAUD DE PAULA
 CONTRATADA

Testemunhas:

 Nome:
 CPF/MF: 028.377.511-79


 Nome:
 CPF/MF: 012.615.711-58